

## CORREGEDORIA DO INTERIOR

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

## P O R T A R I A Nº 010/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2020.7.000515-7), formulado pela **COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO TJE-PA**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 066/2019-CJCI, de 30/04/2019;

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (processo nº 2015.7.001111-9), instaurado em desfavor da Servidora **VANUSA PINHEIRO DE LIMA**, Servidora do Fórum da Comarca de Moju, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

**PORTARIA CONJUNTA Nº 38/2020-CJRMB/CJCI**

A Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, e a Desembargadora Diracy Nunes Alves, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o Concurso Público para Outorga de Serventias Vagas de Serviços Notariais e Registros do Estado do Pará ; Edital 01/2015, publicado no Diário de Justiça eletrônico Edição nº 5821/2015, de 17/09/2015, homologado pela Portaria nº 1233/2018-GP, publicada no Diário de Justiça eletrônico Edição nº 6396/2018, de 03/04/2018;

**CONSIDERANDO** a Audiência Pública de Reescolha, realizada no dia 3 de fevereiro de 2020, nos termos do Edital nº 1/2020, publicado no DJE nº 6818/2020, de 17 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o Ato de Outorga (Portaria nº 502/2020-GP, de 3 de fevereiro de 2020, publicado no Diário de Justiça eletrônico Edição nº 6830/2018, de 4/2/2020);